



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.279

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria Geral da Governadoria

###### RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020-SGG

A Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria-Geral da Governadoria, na forma do art. 26, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo nº 2020.1803.700.2295, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, em caso de emergência, destinados a atender a demanda da Secretaria-Geral da Governadoria - (SGG), com a vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos a contar da configuração da emergência, que se deu em 28/03/2020, com expiração automática, quando da conclusão do procedimento licitatório e celebração de novo ajuste, se este ocorrer primeiro. O valor mensal da contratação será de R\$ 4.139,97 (quatro mil cento e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 24.839,82 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) para o período.

**Luciano da Costa Bandeira**

Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria-Geral da Governadoria  
Portaria nº 030/2019

###### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020-SGG

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2020 o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2020.1803.700.2295, e com escopo no Parecer nº 024/2020 da Procuradoria Setorial desta Pasta.

**Publique-se.**

GOIÂNIA - GO, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

**Fabio Cidreira Cammarota**

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 176191

#### Defensoria Publica

##### Extrato de Contrato

**Processo:** 201910892003143. **Objeto:** serviços de abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento de esgoto sanitário das Contas 2159221-7 e 2159238-1 referentes à Unidade Jardim Goiás da Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Saneamento de Goiás S.A. - Saneago. **Vigência:** Prazo indeterminado. **Dotação Orçamentária:** 2020.801.03.092.1037.2129.03 (100). **Valor Mensal estimado:** R\$1.600,00.

Protocolo 176141

#### Secretaria de Estado da Administração

##### Portaria nº 125/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e art. 11 do Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020;

Considerando a edição do Decreto nº 9.645, de 03 de abril de 2020, o qual alterou o art. 13 do Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, para que o cumprimento das determinações se estendam até 19 de abril de 2020, sem prejuízo de eventuais revisões que porventura venham a ser produzidas no transcorrer do prazo;

Considerando a edição do Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, o qual estabeleceu os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus;

Considerando que no Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, em seu art. 5º, § 10, foi fixado prazo máximo para o sistema de teletrabalho de 30 (trinta dias), com a possibilidade de ser prorrogado por ato do Secretário de Estado da Administração até o limite máximo previsto no *caput* do art. 1º deste Decreto;

Considerando a edição da Portaria nº 096/2020, a qual esclareceu os procedimentos a serem adotados relacionados notadamente ao que tange a escala de revezamento e teletrabalho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do dia 17 de março de 2020;

Considerando a edição da Portaria nº 99/2020 - SEAD, publicada no Diário Oficial do 19 de março de 2020, a qual trouxe mais esclarecimentos dos procedimentos a serem adotados para o teletrabalho, bem como a criação do regime de sobreaviso, sem prejuízo da sua remuneração, ao servidor cujas atividades não se enquadrem naquelas possíveis de serem realizadas de forma remota.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 099/2020 - SEAD passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O servidor cujas atividades não se enquadrem naquelas possíveis de serem realizadas de forma remota deverá ser colocado em regime especial de Desocupação Funcional por Calamidade Pública - DFCP, sem prejuízo de seu vencimento ou subsídio.”

“§ 1º Os servidores em regime especial de Desocupação Funcional por Calamidade Pública - DFCP e que não pertençam aos grupos de risco de que trata o art. 5º do Decreto 9.634, de 13 de março de 2020 poderão ser convocados a qualquer tempo para desempenhar atividades de natureza assistencial, social e humanitária em qualquer dos órgãos do Poder Executivo de Goiás para atividades tais como, mas não se limitando a:

I - preparação de cestas básicas;

II - preparação de kits de medicamentos;

III - preparação de insumos médicos e hospitalares;

IV - logística, transporte e entrega, de alimentos, medicamentos, materiais de higiene pessoal e limpeza, entre outros; e

V - preparação de refeições.

§ 2º Os servidores que não pertencem aos grupos de risco de que trata o art. 5º do Decreto 9.634, de 13 de março de 2020, e cujas atividades não se enquadram naquelas possíveis de serem realizadas de forma remota poderão, alternativamente ao disposto no § 1º, desempenhar suas atividades presencialmente em turnos de revezamento de jornada de trabalho, permanecendo em regime especial de Desocupação Funcional por Calamidade Pública - DFCP no seu contraturno, sem prejuízo da sua remuneração.